

DECRETO Nº 5.871/2026 08 DE ABRIL DE 2026 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 5.648 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

LIDO EM: 13/04/2026

ENCAMINHADO À 13/04/2026 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
13/04/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

REFERENDUM – CÂMARA MUNICIPAL

aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 13/04/2026
14 VOTOS A FAVOR
_____ VOTOS CONTRA

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 13/04/2026

URGENTE

DECRETO-EXECUTIVO



DECRETO Nº 5.871 DE 08 DE abril DE 2026.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 048 Livro 28 Fls. 20 Data 13/04/26
Horas 11:15
[assinatura]
FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 5.648 de 09 de Abril de 2.025."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 53/2026/SGP/ALMT, expedido pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o qual solicita a prorrogação da cessão do servidor em comento;

DECRETA:

Art. 1º Altera-se o artigo 2º do Decreto nº 5.648 de 09 de Abril de 2.025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 2º A cessão do servidor ocorrerá até a data de 31 de Dezembro de 2026, com a devida anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe, revogando-se as disposições em contrário.

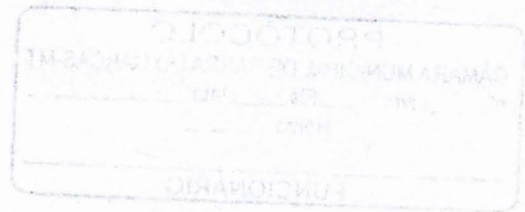
Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 08 de abril de 2026.

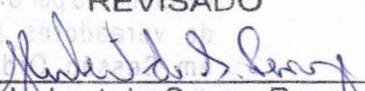
[assinatura]
Jaime Rodrigues Neto
Presidente

[assinatura]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 13/04/2026

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT - 22475/-0



OFÍCIO Nº118/SECPLAN-FINAN/2026

Barra do Garças-MT, 16 de março de 2026

Ao Poder Executivo Municipal

Assunto: Resposta ao Ofício nº 053/2026/SGP/ALMT – Expedido pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Prezados,

Em atenção ao Ofício nº 053/2026/SGP/ALMT, encaminhado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que solicita a renovação da cessão do servidor **Antônio Alves Brito**, pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, para atuação nessa Casa de Leis, informamos que **não há óbice por parte desta Secretaria quanto à referida renovação de cessão.**

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luene Pereira de Souza
Secretária de Planejamento e Finanças
Portaria nº 21.815 de 01 de janeiro de 2025

Realizado
16.03.26

À Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Para manifestação quanto ao solicitado no Ofício nº 53/2026/SGP/ALMT, expedido pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Após retorne-nos para as providências necessárias.

BG, 24/08/2026.



Victor Damasceno
Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria Nº 21.314 de 12/2025

Ofício nº 53/2026/SGP/ALMT

Ao Excelentíssimo Senhor Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal de Barra do Garças – MT.
Rua Carajás, 522, Setor Sul II
CEP: 78.600.907

Assunto: Renovação de Cessão.

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o Mem. nº 117/2026/PRESIDÊNCIA/ALMT, que solicita a renovação da cessão do servidor **ANTÔNIO ALVES BRITO**, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, sem ônus para esta Casa de Leis, conforme deferido pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



MAYTHANA RODRIGUES
Secretária de Gestão de Pessoas



Antonio

66

99246-8126

Mem. nº 117/2026/PRESIDÊNCIA/ALMT

Cuiabá, 26 de janeiro de 2026.

De: Gabinete da Presidência
Para: Secretaria de Gestão de Pessoas

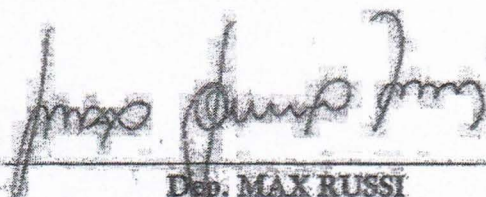
Assunto: Renovação de Cessão de Servidor

Senhora Secretária,

Na ocasião em cumprimentá-la, em resposta ao Mem. nº 42/2026/GA-JUR/SGP, venho por meio deste, **AUTORIZAR**, a renovação de cessão sem ônus para esta Casa de Leis, do servidor, **ANTÔNIO ALVES BRITO**, lotado na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, agradeço e me coloco à disposição.

Atenciosamente,



Dep. MAX RUSSI
PRESIDENTE DA ALMT

Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em 04/01/26

Mônica F. Romão

Horário: 14:57





PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

C. Mun. B. Garças
Fls. 005
Ass. Carne

DECRETO Nº 5.648 DE 09 DE Abril DE 2025.



Dispõe sobre retificação do Decreto nº 5.614, de 10/03/2025.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr.
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 5.614, de 10 de março de 2025, devidamente referendado pela Câmara Municipal de Vereadores em 17/03/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor municipal, Sr. **ANTÔNIO ALVES BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 76651 à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para exercer suas atividades profissionais junto àquele órgão, com ônus para o órgão cedente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 09
de abril de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Alexandre Matos do Nascimento
Presidente

Referendado com o (cur) de Antônio Alves Brito, em sessão Ordinária de dia 19.04.2025

Cláudia Balduino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

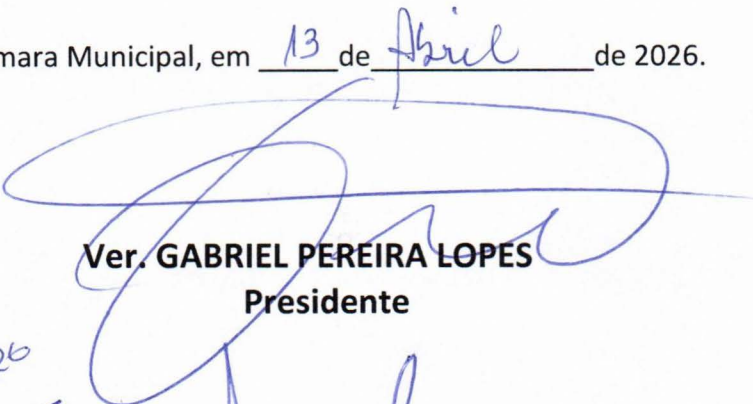
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

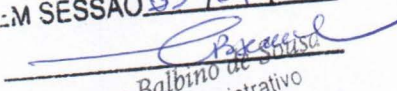
Decreto nº 5.871/2026 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

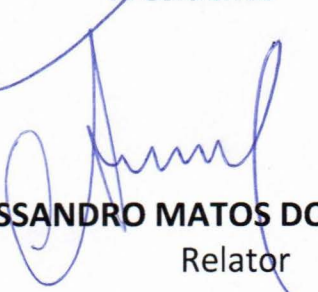
A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**,
analisando o **DECRETO Nº 5.871/26**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de Abril de 2026.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 03/04/2026


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

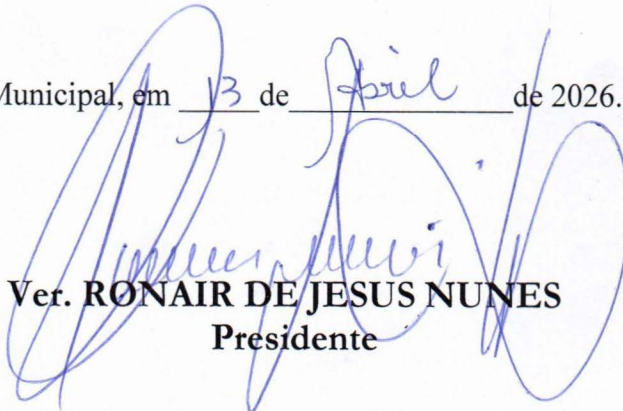
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

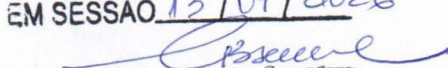
P A R E C E R

Decreto nº 5.871/2026 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 5.871/26, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de April de 2026.


Ver. RONAIRE DE JESUS NUNES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 13/04/2026

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. ELTON MELO MARQUES
Relator


Ver. ARMANDO ALVES BRITO
Vogal

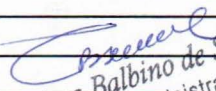
VOTAÇÃO

DECRETO Nº 5.871/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA - 2º Secretário	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	X		
ARMANDO ALVES BRITO	DEMOCRATA	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES- 1º Secretário	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	DEMOCRATA	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO - Presidente	UB	<i>Presidente</i>		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES – Vice - Presidente	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 13/09/2026


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996